



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Porto Feliz – SP - 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393
Site: <http://www.camaraportofeliz.com.br>

ATO DA MESA Nº 13/2023

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO FUNCIONÁRIO
PAULO CÉSAR TEMPESTA EM VIRTUDE DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo artigo 82, inciso I, alínea “c”, da Resolução nº 294, de 21 de novembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal), resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de março de 2023, o funcionário Paulo César Tempesta, portador do CPF nº xxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxx, ocupante do cargo de Vigia/Porteiro, desta Câmara Municipal, em virtude da concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz – PORTOPREV, através da Portaria nº 13, de 16 de março de 2023, tudo conforme fundamento legal na Regra Permanente do artigo 40, § 1º, III, alínea “a” da Constituição Federal, com a leitura determinada pelo artigo 4º, § 9º da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 e artigo 12, III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 60, de 06 de dezembro de 2004, fazendo jus aos proventos que lhe competirem por lei.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, 1º de março de 2023.

Paulo Adriano Benedetti
Presidente

Adilson de Jesus Casagrande
1º Secretário

Lúcia de Fátima Caballero
2º Secretário